



**ATO DO ADMINISTRADOR PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES TURMALINA
CNPJ/MF Nº 22.600.199/0001-21**

.....

Por este instrumento particular, **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 5.986, de 1º de junho de 2000, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501, 5º andar (parte), Bloco I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 30.723.886/0001-62, neste ato representada na forma do seu Contrato Social (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES TURMALINA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.600.199/0001-21 (“**Fundo**”), constituído em 11 de maio de 2015, e sem até o presente momento ter entrado em funcionamento ou possuir qualquer cotista,

Resolve:

1. Transformar o Fundo de fundo de investimento multimercado em um fundo de investimento em participações multiestratégia – FIP.
2. Alterar a denominação social do Fundo para **CSHG PERFIN APOLLO 16 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**.
3. Alterar o Administrador do Fundo para **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº. 501, Bloco 1, Sala 501, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.389.174/0001-01, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003.
4. Ratificar que o diretor do Administrador responsável pela administração do Fundo, designado para responder, civil e criminalmente, pela administração, supervisão e acompanhamento do Fundo, bem como pela prestação de informações a ele relativas, para os fins da Instrução CVM nº 578/16, será o Sr. **Luiz Eduardo Mendes de Almeida Portella**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade de nº 11404114-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.619.247-57,

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar . Torre Pão de Açúcar . 22250-040 RJ
Tel. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar . 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886



residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, onde tem escritório na Praia de Botafogo nº. 501/ salão 501 - parte, Bloco I, devidamente autorizado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, para os fins do artigo 32, parágrafo primeiro da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

5. Determinar que a gestão da carteira do Fundo será realizada pela **PERFIN ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 286, 2º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.232.804/0001-77, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, modalidade gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 7.627, de 4 de fevereiro de 2004.

6. Aceitar, promulgar e consolidar, nesta data, o inteiro teor do regulamento do Fundo, com todas as suas alterações ("Regulamento"), que passa a fazer parte integrante e complementar do presente instrumento como Anexo I; e

7. Submeter à CVM o presente instrumento, bem como quaisquer outros documentos exigidos pela regulamentação em vigor, para fins de obtenção do registro de funcionamento do Fundo.

Fica autorizado o Sr. Oficial do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a promover a devida averbação deste instrumento à margem dos registros nº 1324038 e nº 1324039.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018.

BANCO MODAL S.A.

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar . Torre Pão de Açúcar . 22250-040 RJ
Tel. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar . 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

Evidência de Registro de Documento Eletrônico

Nº de controle: d89f48395372a573d4d4d85ccab84313

Certifico e dou fé que esse documento eletrônico, foi apresentado no dia 19/09/2018 , protocolado sob o nº 1367442 e averbado ao protocolo nº 1324038, na conformidade da Lei 6.015/1973 e Medida Provisória 2.200/2001, sendo que esta evidência transcreve as informações de tal registro. O Oficial.

Características do registro

Características do documento original

Arquivo: 2018.09.18_Ato do Adm FIP
Turmalina_vfinal.pdf.p7s
Páginas: 2
Nomes: 1
Descrição: Ato do Administrador

Assinaturas digitais do documento original



Certificado:
CN=rrj@modal.net.br
Integridade da assinatura: Válida
Validade: 17/08/2018 à 13/02/2019
Data/Hora computador local: 18/09/2018 14:04:58
Carimbo do tempo: Não



Certificado:
CN=MARCELO MIRANDA BRAGA:12642632873, OU=Autenticado por AR
Certifique Online, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Integridade da assinatura: Válida
Validade: 20/04/2017 à 19/04/2020
Data/Hora computador local: 18/09/2018 13:41:03
Carimbo do tempo: Não